



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Brotas, Alexandra Berto Brandão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando:

- a necessidade da Administração em assegurar a contratação/aquisição constantes no processo, imprescindível para o interesse público,
- o atendimento ao interesse público e à economicidade administrativa;
- o Parecer Técnico e os documentos juntados aos autos, que demonstram a pertinência e a viabilidade da contratação;

AUTORIZA a abertura da **Dispensa Eletrônica nº 98/2026**, para fins de contratação da referida prestação de serviços/fornecimento, nos termos da legislação vigente.

Brotas, na data da assinatura digital.

**ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO**

**PREFEITA MUNICIPAL**



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/02/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911796** e o código CRC **D54724E3**.